

CÂMARA DE VEREADORES DE DUARTINA

REQUERIMENTO N ° 01/2024.

ANA PAULA CARVALHO VIEGAS, vereadora em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após discussão e votação deste Augusto Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo de Duartina informações adicionais, além das já divulgadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Agricultura do município em seu perfil pessoal do Facebook, sobre a remoção das árvores na Avenida da Saudade. Apesar de a Sabesp ter solicitado a remoção de algumas árvores, alegando estarem comprometendo o sistema de esgotamento sanitário, pergunta-se:

1)Se a Sabesp pediu a remoção de “algumas”, qual a justificativa técnica para remoção de praticamente todas as árvores do canteiro central? Não teria sido possível remover apenas algumas árvores ou algumas raízes, em vez de removê-las por completo? Por quê? Anexar laudo de profissional técnico.

2)Qual era o tipo e grau de comprometimento? Enviar fotos do sistema subterrâneo comprometido e laudos técnicos comprovando quais árvores comprometiam e como.

3)Onde e quando será feita a compensação das árvores removidas? Enviar local e projeto do novo plantio em Duartina, quais espécies de árvores serão plantadas e plano de manutenção com programação de irrigação, adubação etc. Se já feito, enviar também fotos.

4)Será feita no canteiro central pista para caminhada de pedestres? Enviar projeto arquitetônico final de paisagismo de como ficará a Avenida da Saudade quando pronta.

Conforme Artigo 19 do Plano Municipal de Arborização Urbana, Lei nº 2.050 de 20 de dezembro de 2010, “A substituição total de árvores em uma via pública somente será permitida se justificada tecnicamente e com a autorização do órgão competente mediante parecer prévio do Conselho Municipal de Meio Ambiente”. Enviar convocação de reunião do Conselho e ata da reunião com lista de presença.

Esse requerimento está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ODS 16, Paz, Justiça e Instituições Eficazes, em sua meta 16.6, que visa “Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis”, e meta 16.7, que visa “Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA CARVALHO VIEGAS

Vereadora